



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 087/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora Sra. VERGINIA OLANDINI e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de Abril de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **VERGINIA OLANDINI**, RG n.º 12.434.255-3, exercendo o cargo de “PTEB II”, ref. “PTEB II - N10”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 062/98, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 6590/2017 nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/95 e art. 95 da Lei Complementar n.º 215/2010, pelo período aquisitivo de 2008/2013, a servidora estará em gozo da referida licença por 90 (noventa) dias durante o período de 02/04/2018 a 30/06/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/04/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos